

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 208/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
118001	ADRIANA DOS SANTOS ROSSI	2022/2023 27/06/2022 a 26/06/2023	98.17
248913	GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO	2022-2023 10/06/2022 a 09/06/2023	98.06
60150	TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI	2022-2023 01/07/2022 a 30/06/2023	97.11
134070	DONEY ANTONIO CARRIJO	2022-2023 10/07/2022 a 09/07/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a1d9b80d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)